



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**DECRETO N.º 344
DE 16 DE JULHO DE 2018**

Nomeia Membros do Conselho Gestor do
Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso VIII, da Lei
Orgânica Municipal; e de acordo com disposições da Lei nº 608, de 21 de
agosto de 2017, especialmente no seu art. 6º;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o exercício das respectivas
funções junto ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente –
FMMA, os seguintes membros titulares e correspondentes Suplentes, com
mandato de 02 (dois) anos:

I – O Secretário Municipal de Infra Estrutura e do Meio Ambiente:

1. **Paulo Henrique Silva Santos**, CPF (MF) nº. 044.962.065-44
– Titular e Presidente;
2. **Heraldo de Albuquerque Franco**, CPF. (MF) nº 256.673.515-
87 – Representante;

II – Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

1. **Alexandre Magno Siqueira Silva**, CPF (MF) nº 011.570.915-
04 – Titular;
2. **Cícero Franco dos Santos**, CPF (MF) nº. 335.481.615-53
– Suplente;

III – Representantes eleitos pelo Conselho Municipal do Meio
Ambiente – CMMA:

1. **Ricardo Accioly Sobral**, CPF.(MF) nº. 661.407.305-20 –
Titular;
2. **Maria Pauline Alves dos Santos**, CPF (MF) nº 048.825.345-
41, Titular;
3. **Antônio Augusto Vieira dos Santos**, CPF (MF) nº
381.501.585-53 – Suplente;
4. **Tamires de Carvalho Graça**, CPF (MF) nº. 061.137.395-54 –
Suplente.

Handwritten signature and initials in blue ink.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riachuelo, 16 de julho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

Paulo Henrique Silva Santos
Secretário Municipal da Infraestrutura e do Meio Ambiente

Aldebrando de Menezes Leite
Secretário Municipal de Governo